

RESOLUÇÃO CFP Nº 003/95
DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP), VIII Plenário, em sua 27 Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1§ - Aprovar a Segunda Reformulação Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia, para o exercício de 1994, como segue:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	59.590,00
Receita Patrimonial	73.200,00
Receitas de Serviços	910,00
Transferências Correntes	4.000,00
Outras Receitas Correntes	300,00

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Pessoal e Encargos	85.040,00
Material de Consumo	2.685,00
Serviços de Terceiros e Encargos	31.185,00
Transferências Correntes	17.790,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	1.300,00	
	-----	-----
TOTAL	138.000,00	138.000,00
	-----	-----

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DE O. SILVA
Conselheiro-Presidente

JOSÉ CARLOS TOURINHO E SILVA
Conselheiro-Tesoureiro